



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º. 10/2023

Processo Licitatório n.º. 002/2023

Convite n.º. 002/2023.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de n.º 10/2023, firmado em 30 de janeiro de 2023, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, como **CONTRATANTE** e **AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS-EPP**, como **CONTRATADO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.653.230/0001-61, com sede na Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro, Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, devidamente representada pelo seu Presidente, o Exm.º Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Água Preta-PE, na Avenida Santa Terezinha, n.º 13, Usina Santa Tereza- Distrito – Água Preta-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.256.774-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS-EPP – CNPJ: sob o n.º 36.376.673/0001-98**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no **Contrato n.º 10/2023**, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando os expedientes da CI 004/2023 e solicitação da empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ASSINADO DIGITALMENTE
AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto deste aditivo o acréscimo de 16,46% (dezesesseis virgula quarenta e seis por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Água Preta**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fica aditado o contrato de nº 10/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 16,46% (dezesesseis vírgula quarenta e seis por cento) do valor de 314.290,61 (trezentos e quatorze mil e duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 51.746,83 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos na CI 004/2023 como também na justificativa do presidente desta casa, como também no parecer jurídico, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0101 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

031.0101.1001.0000 – AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

010100.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

ASSINADO DIGITALMENTE
AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

Água Preta/PE, 08 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva
ANTONIO MANOEL DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
CONTRATANTE



AGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS-EPP
CONTRATADO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

